

PROGRAMA DE GOVERNO 2017/2020 – VERSÃO PRELIMINAR

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO – VERSÃO PRELIMINAR

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. METODOLOGIA : A proposta de Programa de Governo será entregue em sua versão preliminar no momento do registro da candidatura a Prefeito e Vice-Prefeito personificados pelos candidatos Heraldo Trento e Valberto Paixão da Silva respectivamente, que concorrem pela coligação "**GUAÍRA EM BOAS MÃOS**". Posteriormente a aceitação do registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral, serão realizadas reuniões em todas os bairros e localidades rurais do município, bem como, reuniões temáticas com associações, conselhos, sindicatos, cooperativas e igrejas representativas da sociedade organizada, para que se possa especificar e detalhar as metas e objetivos vinculadas as necessidades de cada região geográfica do município e de cada grupo temático, de forma que se possa concluir a versão final, que servirá se documento para o planejamento do PPA 2018/2021 a ser enviado ao poder legislativo caso eleitos em 2017.

2. OBJETIVOS E METAS VINCULADAS A ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO : O referido plano foi elaborado e organizado, como não poderia deixar de ser nos termos da atual estrutura organizacional do município, com suas secretarias, departamentos e coordenadorias. Mas pretende-se em sendo eleitos os candidatos proponentes, no transcurso dos trabalhos da Comissão de Transição de mandatos, analisar a realidade do erário municipal e da execução orçamentária 2016, para inclusive se propor alterações nas leis que estabelecem a estrutura administrativa municipal e as carreiras dos servidores municipais, visando se necessário a redução e o atual custo da estrutura administrativa com a fusão de secretarias, sem eliminar as metas e objetivos propostos nesta versão preliminar de programa de governo, que serão reorganizadas conforme a nova estrutura aprovada pelo poder legislativo.

3. CONJUNTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL : O desafio da próxima gestão será dar continuidade a estrutura existente e maximizar o uso dos recursos disponíveis, através de uma gestão técnica, ética, honesta e transparente, de forma a fazer com que os resultados sejam alcançados com o menor custo e desperdício de recursos, priorizando o aumento das receitas municipais, aumentando assim as possibilidades da contratação de profissionais necessários para a correta gestão e execução dos programas e serviços pactuados e existentes, no entanto, sem comprometer o cumprimento dos limites dos índices estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal e pelo controle externo do TCE/PR e do poder legislativo.

II- PROGRAMAS DE GOVERNO

1. VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO

1.1. RELAÇÕES POLÍTICAS/PARTIDÁRIAS : Manter relações políticas republicanas com os governos federal, estadual, reivindicando o aumento dos recursos humanos, financeiros e operacionais da União e do Estado nos projetos de infraestrutura e de desenvolvimento econômico e social de Guaíra e Região. Igualmente, interagir politicamente com os Senadores, Deputados da República e Deputados Estaduais, buscando o apoio de seus mandatos aos projetos de interesse local e regional. Igualmente, manter relações institucionais com os membros do Poder Legislativo local, ampliando os meios de controle social da administração e a integração entre os poderes.

1.2. RELAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL : Implementar e apoiar de forma complementar todas as leis, estatutos, programas, ações, serviços e obras implementadas pelas diversas instâncias administrativas dos governos Federal e Estadual, tais como: Sine, Banco Social, Junta de Serviço Militar, Ciretran, Posto de Identificação, Posto de Bombeiro Comunitário, Porto Internacional, de forma a assegurar o correto funcionamento dos mesmos e maximizar seus resultados. Apoiar as unidades locais do exército, marinha, judiciário, órgãos de segurança, defesa civil, trânsito, receita federal e aduana, instituições educacionais, de saúde, sanitária, previdência e assistência social, bancárias, de fomento e relações de trabalho, de infraestrutura de transportes, agricultura, meio-ambiente e Itaipu Binacional.

1.3. RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS: Manter e ampliar a participação do município junto a CNM, AMOP, AMP, Lindeiros de Itaipu, CORIPA, CONSAMU, CISCOPAR, Parque Nacional de Ilha Grande, Pacto Oeste e Noroeste e ADETUR.

1.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS : Propor a criação do Consórcio Intermunicipal de Fronteiras com Mundo Novo e Salto del Guairá, manter e ampliar a participação do município junto ao Departamento de Canindeyú, Comitê de Fronteira Guaíra, Salto del Guairá e Mundo Novo, repartições consulares, frente de municípios fronteiriços do Mercosul, municípios paraguaios lindeiros ao lago de Itaipu e Mercosul, Núcleo de Coordenação dos Programas da Faixa de Fronteira.

1.5. PROCURADORIA JURÍDICA : Manter os serviços da procuradoria jurídica do município, de forma a representar o mesmo como polo ativo e passivo em todas as ações judiciais, preservando o erário e o patrimônio municipal, reservando recursos para o pagamento dos precatórios administrando o passivo trabalhista e previdenciário, impetrando ações para recuperação de ativos, interagindo com os representantes dos servidores, fornecedores, demais esferas de governo. Assessorando o executivo e o legislativo de forma complementar, e as demais unidades administrativas da administração, nos procedimentos de compras, legislação municipal, sistemas de controle e prestação de contas.

1.6. VINCULADAS AS COORDENADORIAS ESPECIAIS DO GABINETE DO PREFEITO

1.6.1. SUBPREFEITURA DE OLIVEIRA CASTRO : Manter a Coordenadoria da Subprefeitura de Oliveira Castro, com orçamento próprio e a descentralização de maquinários, servidores e demais recursos operacionais, para coordenar todas as ações da administração municipal em Oliveira Castro e região. Coordenar a USF – unidade do Programa Saúde da Família, a patrulha mecanizada rural, e demais serviços prestados ao Distrito.

1.6.2. GUARDA MUNICIPAL, BOMBEIROS E DEFESA CIVIL – GGI-M : Atualizar e adequar o Estatuto de Guarda Municipal ao Estatuto Nacional, realizar concurso público para ampliar seu efetivo, apoiar a SESP/PR na implantação do Subgrupamento dos Bombeiros, mantendo o Posto de Bombeiros Comunitários como grupamento específico para atuar na Defesa Civil. Ampliar a contratação a implantação de monitoramento de segurança por sistema de Câmeras, para criar a sala de segurança do GGI-M – Gabinete de Gestão Institucional municipal.

1.6.3. CONTROLE INTERNO : Manter a Coordenadoria do Controle Interno, como órgão de fiscalização, controle e assessoramento da administração, junto ao TCE e a contabilidade municipal.

1.6.4. TRÂNSITO : Municipalizar a fiscalização do sistema de gestão e fiscalização do sistema de trânsito municipal. Manter programas e atividades continuadas de educação de motoristas e pedestres. Concluir a execução do projeto de sinalização de trânsito horizontal e vertical das vias urbanas do município. Manter serviço continuada de manutenção da sinalização existente.

1.6.5. SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSES SOCIAL: Viabilizar a implantação de novos projetos de habitação de interesse social, em parceria com os fundos nacional, estadual e municipal de habitação de interesse social FMHIS, com apoio do Conselho Municipal CMHIS, através de recursos advindos do programa Minha Casa Minha Vida, FNHIS, Caixa Econômica Federal, Cohapar, através da disponibilização de terrenos de baixo custo, obras de infraestrutura de pavimentação, galerias pluviais, redes coletoras de esgoto, iluminação pública e paisagismo.

1.6.6. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : Criar e manter equipe multidisciplinar para coordenar o programa municipal de regularização fundiária de imóveis passíveis de regularização, visando regularizar os imóveis localizados nos mais diversos bairros e localidades rurais identificados pelo PLHIS.

1.6.7. ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO: Manter e ampliar as atividades da Escola Municipal do Trabalho em parceria com o FIEP, FAEP, SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE, SINE, MT e PTI, dotada de salas de aulas e espaços para a instalação das oficinas de aulas práticas nos mais diversos segmentos da costura, metal-mecânica, eletroeletrônica, naval, moveleiro, construção civil, transportes, alimentos, agricultura, etc. Oferecer cursos pagos e gratuitos, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

1.6.8. SINE E BANCO SOCIAL : Manter com a anuência do Conselho Municipal do Trabalho os convênios vinculados ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e ao Banco Social, prestando os serviços especializados ao trabalhador e os empréstimos a microempreendedores pessoas físicas e jurídicas.

1.6.9. DA PESCA : Manter a Coordenadoria da Pesca, com o objetivo de coordenar todas as ações e serviços prestados aos membros e famílias desta categoria profissional.

2. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

2.1. ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO: Implantar com a Câmara Municipal metodologia de elaboração participativa urbana e rural com a população, das leis orçamentárias e de planejamento municipal, através de audiências públicas, conferências municipais e conselhos municipais.

2.2. PLANO DIRETOR E CONSELHO DA CIDADE : Consolidar a implantação e a divulgação dos dispositivos do Plano Diretor e do CONCIGUA – Conselho da Cidade de Guaíra, seus códigos, posturas, zoneamento, objetivos e metas, de forma a assegurar de forma ordenada a correta gestão do território urbano e rural, não obstruindo o seu atual processo de crescimento e ao mesmo tempo para que o crescimento não ocorra de forma desordenada. Descentralizar as obras e serviços públicos de forma a atender a todos os moradores, segmentos econômicos e sociais, bairros e localidades rurais. Aumentar a eficiência na elaboração de projetos de obras, fomento e de assistência social, ampliando a arrecadação das receitas de transferência de capital pela União e Estado.

2.3. CONTROLE SOCIAL DO GOVERNO : Implantar a Casa dos Conselhos do município, oferecendo ambiente adequado e assessoramento para o correto funcionamento dos conselhos de saúde, educação, controle do fundeb, alimentação escolar, criança e adolescente, assistência social, direitos do idoso, fome zero, do trabalho, desenvolvimento econômico, do contribuinte, turismo, cultura, habitação de interesse social, antidrogas, agricultura, meio-ambiente,

segurança, defesa civil e da cidade. Coordenar a realização das conferências, audiências públicas e do orçamento participativo, implementando as suas resoluções e integrando as suas agendas e membros.

2.4. OUVIDORIA MUNICIPAL E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO: Manter e ampliar a atuação da Ouvidoria Municipal, como órgão de sistematização das demandas da população e de apoio ao controle externo do governo. Manter o serviço do portal da lei federal de acesso às informações pela internet através do portal www.guaira.pr.gov.br.

2.5. SALA DE PROJETOS: Manter e ampliar a sala de projetos da SEPLAN, equipe multidisciplinar responsável por elaborar, encaminhar, aprovar, executar e prestar contas de todos os projetos municipais quer sejam os executados unicamente com recursos próprios, bem como, aqueles executados através de transferências da União, Estado ou outras fontes. O objetivo é ampliar a capacidade de arrecadação de recursos de terceiros de forma suplementar aos recursos próprios, ampliando o número de convênios em todas as áreas de atuação do governo. Igualmente, se fará necessário prestar contas corretamente das suas execuções e ordenamento de gastos, para manter o município sempre adimplente junto ao CAUC. Caberá a este equipe igualmente, controlar e fiscalizar, os convênios em que o Município é o órgão cedente, celebrados com as associações de moradores, produtores, de classe, sociais e demais entidades convenientes.

2.6. GUAÍRA DIGITAL E GEO PORTAL : Manter atualizado o GEO PORTAL existente com o mapa georreferenciada urbano, assegurar o acesso a internet de forma rápida, segura e gratuita a população urbana e rural, através da ampliação da rede de conectividade, telecentros comunitários, escolas e seus laboratórios de informática, unidades de saúde, bibliotecas e demais postos de atendimento do município.

2.7. INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: Ampliar e modernizar a rede municipal de softwares, e física de hardwares e sua estrutura de conectividade, de forma a assegurar ampla e rapidamente informações de assessoramento ao governo, mantendo sua base cadastral e registro histórico. Manter portal internet do município www.guaira.pr.gov.br, prestando acesso às informações e aos serviços públicos de forma universalizada. Manter o sistema de tramitação dos atos formais da administração através do memorando eletrônico.

3. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

3.1. FINANÇAS: Modernizar e ampliar a eficiência dos serviços de arrecadação ampliando as receitas do município, de forma a ampliar a capacidade de financiamento dos serviços públicos e investimento na ampliação da infraestrutura territorial. Organizar os meios de controle interno e externo do governo municipal, ampliando a austeridade e transparência nos gastos públicos, o controle e manutenção do patrimônio e dos estoques. Manter equilibrados, os índices de Gasto com Pessoal, Endividamento, gastos com Educação e Saúde, de forma a manter o município sempre adimplente junto ao TCE, TCU, CAUC e BACEN.

3.2. ROYALTIES DE ITAIPÚ : Atuar no Congresso Nacional pela aprovação do PL 3848/2012 e PLC 94/2015, que visa aumentar os royalties de Guaíra, bem como, elaborar estudo visando defender os interesses municipais quando da revisão do Tratado de Itaipu em 2023.

3.3. CONTABILIDADE : Ampliar o nível de informatização e transparência da contabilidade municipal, suas prestações de contas de execuções orçamentárias quadrimestrais e anuais, execução do PPA e LDO em audiências públicas, reuniões do orçamento e planejamento participativo, pelo portal internet e publicação de relatórios contábeis anuais analíticos. Organizar os serviços de empenho de despesas e pagamentos, de forma a não atrasar e prejudicar os fornecedores, exigindo ampla prestação de contas dos gastos e medições pelos ordenadores de despesas.

3.4. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO : Atualizar e manter o Código Tributário em parceria com o Conselho de Contribuintes, aumentando a arrecadação municipal com justiça tributária equilibrada com a capacidade de pagamento do contribuinte. Manter serviços de fiscalização e acompanhamento do ICMS ecológico, Declaração Fisco Contábil das empresas, para um contínuo aumento da quota parte do ICMS estadual e do Fundo de Participação do Município federal. Atuar de forma que permita a redução da informalidade das atividades econômicas, aumentando a seguridade do empreendedor e a arrecadação municipal. Manter atualizado o Cadastro Imobiliário de Guaíra, atualizando as informações das construções existentes e das novas construções.

3.5. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DAS OBRIGAÇÕES : Manter de forma adimplente a amortização das parcelas dos contratos de operações de crédito e parcelamentos de débitos tributários, junto ao Banco de Fomento do Estado do Paraná, CAIXA/FGTS, Banco do Brasil, RFB.

3.6. SUBVENÇÕES SOCIAIS: Manter dentro das possibilidades orçamentárias o programa de subvenções sociais através da transferência de recursos financeiros às entidades consideradas de utilidade pública municipal. Para financiar de forma complementar os projetos legalmente admitidos pelo TCE, Coordenadoria de Controle Interno e Comissão de Análise e Parecer.

4. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

- 4.1. **ADMINISTRAÇÃO** : Atualizar a legislação e implantar moderna estrutura organizacional administrativa, adequando-a a atual necessidade da administração pública, e para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas secretarias, coordenadorias e departamentos, bem como, seus cargos de assessoramento e funções. Informatizar os sistemas de gestão, contabilidade e controle, assegurando permanente transparência e prestação de contas, dos recursos patrimoniais, materiais e financeiros. Organizar os procedimentos de compras e licitações, de forma a reduzir as despesas com custeio dos bens imóveis, móveis, frota, materiais de consumo, serviços e dos investimentos em aquisições patrimoniais e obras.
- 4.2. **GESTÃO DOS SERVIDORES** : Atualizar a legislação, e manter atualizado o sistema de avaliação e adequação de plano de carreira, cargos e salários, visando modernizar a correta descrição dos cargos, carreiras e remunerações. Realizar concursos públicos e contratações por regimes diferenciados, para suprir as carências funcionais da administração, e igualmente de serviços terceirizados. Promover assistência à saúde e habitacional ao servidor, assegurar ambientes e condições de trabalho de qualidade, equipamentos de proteção e segurança e capacitação continuada.
- 4.3. **SINDICATO/ASSEMUG** : Manter relações de parceria permanente com os projetos e serviços prestados pelo Sindicato de Servidores e Assemug, visando atender suas reivindicações jurídicas, funcionais e ampliar a assistência e seguridade social aos servidores. Apoiar as atividades vinculadas ao calendário de eventos de cada categoria profissional e de cada secretaria municipal.
- 4.4. **ESTAGIÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** : Manter e aperfeiçoar o regime de contratação de estagiários, como forma de oportunizar estágio remunerado e experiência aos estudantes, bem como, complementar as carências funcionais da administração municipal, acrescentando conhecimento de conteúdo atualizado das unidades educacionais. Manter o regime de contratação de serviços terceirizados nos termos da legislação, para a ampliação da economicidade e eficiência na prestação dos diversos serviços públicos e obras pela administração municipal.
- 4.5. **COMPRAS E MATERIAIS** : Organizar a política de compras do município, com um sistema de licitações transparente e competitivo em todas as suas modalidades, objetivando comprar com o menor preço e a maior qualidade, priorizando as compras locais nos termos da lei complementar 001/2015, dando correto recebimento dos bens, materiais, obras e serviços adquiridos e contratados. Modernizar e manter os almoxarifados: central do CAM e os descentralizados da saúde e educação.
- 4.6. **FROTA MUNICIPAL** : Adquirir todos os veículos e maquinários necessários para a correta prestação de serviços a população em cada unidade administrativa, mantendo o cadastro da frota atualizado, controlando todos os seus gastos com manutenção e combustível. Alienar os veículos e maquinários inservíveis.
- 4.7. **PATRIMÔNIO MUNICIPAL**: Ampliar o patrimônio municipal, através da construção de prédios públicos, compra de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos. Manter sistema atualizado de cadastramento e controle do patrimônio do Município.
- 4.8. **PORTO INTERNACIONAL** : Manter a infraestrutura e os serviços do Porto Lacustre Sete Quedas, nos termos requisitados pelos usuários, pela RFB, ANVISA, MAPA, SEAB, para o correto funcionamento do Porto Internacional Sete Quedas. Analisar a viabilidade de concessão de uso da sua operação a empresa especializada.
- 4.9. **AEROPORTO E RODOVIÁRIA** : Manter nos termos das normas da ANAC e COMAER, as instalações e serviços do aeroporto municipal, de forma a garantir a sua permanente ampliação de voos, aeronaves usuárias de seus serviços. Realizar a concessão de uso de seu espaço para a instalação de hangares e empresas prestadoras de serviços. Manter as instalações e os serviços da rodoviária municipal e concluir a concessão de uso de seus espaços existentes.
- 4.10. **CEMITÉRIOS** : Manter e ampliar o cemitério e a capela mortuária da sede urbana, manter os cemitérios da zona rural e construir uma capela mortuária no Distrito de Oliveira Castro.

5. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- 5.1. **GESTÃO PLENA E REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA** Alterar a legislação para implantar uma nova estrutura administrativa na SMS, visando a realização de concursos e adequação da SMS a sua nova responsabilidade de gestão plena do sistema municipal de saúde, com o aproveitamento dos técnicos da secretaria nas funções de chefia e coordenação, valorizando os quadros que apresentarem qualificação e capacidade técnica
- 5.2. **OUVIDORIA DA SMS** : Ampliar os serviços da Ouvidoria da SMS, como formar de controle externo pela população da qualidade e quantidade de serviços ofertados aos usuários do sistema, aperfeiçoar o sistema de auditoria da gestão do sistema, junto com as Coordenadorias de Ouvidoria e de Controle Interno.
- 5.3. **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS** : Apoiar e valorizar o Conselho Municipal de Saúde, como real representante da população junto à SMS. Apoiar e incentivar a criação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS), os quais deverão ser criados obrigatoriamente nas 08 regiões que contem com Unidades de Saúde da Família, como condição básica para o êxito nas estratégias de prevenção de doenças e promoção à saúde. Organizar de forma participativa o Plano Municipal de Saúde, e ampliar o papel e a importância da Conferência Municipal de Saúde.

- 5.4. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO : Buscar de forma continuada, atingir a meta de eficiência e eficácia na humanização de atendimento ao usuário do sistema, através de ações de capacitação, metas e incentivos ao servidor.
- 5.5. SAÚDE DO SERVIDOR E DO TRABALHADOR : Implantar serviços especializados de atendimento ao servidor municipal e trabalhadores do município, de forma que tenham atendimento rápido, especializado e humanizado através do Cartão do Cidadão. Através de atividades de prevenção, capacitação, proteção e atendimento de urgência e emergência.
- 5.6. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PMSF : Manter as equipes das 08 (oito) unidades do PMSF, a meta é a cobertura de 70% do município pelo Programa Municipal de Saúde da Família. Manter a parceria com o programa federal Mais Médicos e admitir médicos estatutários para substituí-los, caso o Mais Médicos seja descontinuado pelo Ministério da Saúde. Adquirir veículos para o transporte dos servidores de cada unidade e motocicletas para os ACS.
- 5.7. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF : Habilitar o NASF junto ao MS e ampliar as ações de abrangência da Atenção Básica à Saúde, constituído por profissionais de diferentes áreas de conhecimento que atuam em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família. Com esta equipe de apoio o atendimento a população será mais eficiente nos territórios de abrangência do PMSF.
- 5.8. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS : Ampliar número de leitos, habilitar junto ao MS para o recebimento do repasse de custeio e manter as atividades da UPA (24 horas), bem como, o Contrato de Programa com o CONSAMU, para prover o preenchimentos dos cargos médicos e de técnicos de enfermagem, aprimorar o atendimento nos termos do Protocolo de Manchester e ampliar a resolutividade do atendimento de urgência e emergência através de treinamento e capacitação, bem como, aquisição de equipamentos hospitalares e de diagnóstico, mantendo o serviços de imagens médicas radiológicas digital.
- 5.9. SAÚDE BUCAL : Ampliar as condições de trabalho para as equipes de saúde bucal, com aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para ampliar as equipes, ambientes e equipamentos. Manter as atividades da Unidade Móvel – UOM, com ações preventivas e educativas. Alunos da rede municipal de ensino terão palestras e serão orientados na prática sobre escovação correta, aplicação de flúor e profilaxia dos dentes. Crianças diagnosticadas durante estas atividades serão encaminhadas para tratamento odontológico.
- 5.10. FARMÁCIA MUNICIPAL : Ampliar os serviços da farmácia municipal e da REMUME – Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais. Modernizando o controle estoque de medicamentos e a entrega aos pacientes por meios informatizados. Criar serviços para garantir mais comodidade para os usuários, retirando a medicação em locais mais próximos de suas residências, bem como, a entrega a domicílio aos pacientes portadores de doenças crônicas, acamados e idosos.
- 5.11. UNIDADE DE VACINAS : Manter os serviços da unidade de vacinas, cumprindo as metas de imunização e das campanhas de vacinação organizadas pelo Ministério de Saúde e SESA/PR.
- 5.12. CARTÃO DO CIDADÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE: Manter serviços permanente de cadastramento dos guairenses no Cartão Cidadão com a reposição dos cartões quando necessário. Ampliar os serviços e a eficiência de controle do Sistema de Saúde informatizado para substituir definitivamente a ficha pelo prontuário eletrônico, onde ficará registrado todo o histórico da saúde dos pacientes/usuários. Integrando-o a unidade hospitalar do Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA.
- 5.13. UNIDADE MATERNO INFANTIL : Manter as instalações e a equipe para o atendimento e acompanhamento da gestante e recém-nascido. O objetivo é garantir as gestantes um pré-natal de qualidade, referência no parto hospitalar e o acompanhamento do desenvolvimento do bebê, em especial no seu primeiro ano de vida.
- 5.14. SAÚDE DO VIAJANTE : Consolidar os serviços do programa federal Saúde do Viajante em parceria com o MS e a SESA/PR., mantendo atualizado os cadastros dos guairenses e identificando os viajantes quer sejam brasileiros ou estrangeiros, visando prestar os serviços de saúde, bem como, contabiliza-los de forma específica.
- 5.15. CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES - CCZ : Implantar e manter local apropriado para o Centro de Controle de Zoonozes vinculado ao SECAE – Serviço de Controle de Animais Errantes, para diminuir o número de animais nas ruas.
- 5.16. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS : Manter e ampliar os serviços prestados pelo CAPS, completando a equipe multidisciplinar e contratando serviços terceirizados, bem como, se necessário adquirir ou locar imóvel mais adequado para o atendimento de seus pacientes.
- 5.17. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E GRUPOS ESPECÍFICOS : Manter parceria visando a ampliação de serviços especializados e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para os pacientes integrantes das entidades como: AGAPE-VIDA, Pestalozzi, Asilo São José, grupos da 3ª idade, pastoral da criança e APMI.
- 5.18. SERVIDORES DA SAÚDE : Realizar concursos e manter de forma continuada o preenchimento das vagas dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, dentista, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, técnico e auxiliar de consultório dentário, agente sanitário, agente de endemias e agente comunitário de saúde, recepcionistas, motoristas.

- 5.19. INVESTIMENTO NA FROTA DA SAÚDE : Modernizar através de aquisição de novas unidades e a substituição dos veículos de transporte sanitário da SMS. Manter os contratos com o CISCOPAR e os serviços de fornecimentos de passagens. Com a aquisição destes veículos os serviços serão mais eficientes e os gastos com manutenção serão menores.
- 5.20. PROGRAMA DE AÇÃO ANTIDROGAS : Manter serviços de internamentos e complementar aos programas federal e estadual, em parceria com o COMAD, as igrejas e demais entidades do setor, para a disponibilização organizada de serviços de apoio aos usuários de drogas e seus familiares, prestando amplo atendimento e acompanhamento.
- 5.21. OBRAS NAS UNIDADES DE SAÚDE : Executar obras de reforma das unidades básicas de saúde, bem como, reformar e readequar para suas novas funções a Unidade Central e sede da SMS.
- 5.22. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TOLEDO - CISCOPAR : Manter de forma organizada e rápida a contratação dos serviços prestados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Toledo, prestando os serviços de TFD e acompanhamento do paciente/usuário. Integrar-se ao projeto do Hospital Regional de Toledo em execução, para atendimento dos usuários dos municípios do CISCOPAR.
- 5.23. UNIDADES PRIVADAS DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE : Contratar sempre que necessário os serviços auxiliares de plantões de serviços médicos e de enfermagem, consultas especializadas, exames e diagnósticos, medicamentos de especialidades, vinculados aos prestadores privados de serviços de saúde, de forma a suprir complementarmente a demanda de usuários ao sistema municipal de saúde.
- 5.24. HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAÍRA : Manter estrita relação de parceria com os serviços oferecidos por esta unidade hospitalar, contratando sempre que necessário e legalmente admitido de forma suplementar os serviços necessários. Estabelecer convênios, buscar incentivar com recursos próprios, do SUS e do estado, aos projetos de aparelhamento desta unidade, visando ampliar a sua resolutividade. Se necessário, incentivar e apoiar a construção de uma sede própria desta unidade hospitalar.

6. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

- 6.1. CONSOLIDAÇÃO DO SUAS : Após a consolidação do Sistema Único da Assistência Social no âmbito municipal, descentralizando os serviços existentes, ampliando o número de profissionais para atender os programas com qualidade.
- 6.2. CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS : Manter e apoiar todas as deliberações dos Conselhos da Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, Tutelar, Gestor do Fome Zero, do idoso, da Mulher, da Juventude, CMDPDG, comitê do programa Família Paranaense. Realizar as conferências anuais e as audiências públicas.
- 6.3. SUBVENÇÕES SOCIAIS AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS: Manter mediante convênio de transferência voluntária, recursos financeiros anuais suplementares para as principais entidades sociais do município, Lar Asilo São José, Sociedade Pestalozzi, Casa da Sopa Amor e Caridade, APMI, AGAPE-VIDA.
- 6.4. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR COM A EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES : Organizar a atuação e abordagem as famílias e indivíduos de forma integrada e multidisciplinar entre os profissionais das secretarias de saúde, educação e esportes, integrando as ações e programas, de forma a reduzir retrabalho, custos e maximizar os resultados.
- 6.5. BOLSA FAMÍLIA/BPC : Manter atualizado os serviços responsabilizados ao município, no cadastramento, controle e fiscalização do recebimento pelas famílias cadastradas no CADÚNICO, dos recursos dos programas federais Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, controlando e fiscalização as suas condicionalidades.
- 6.6. CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Manter os serviços do CRAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades.
- 6.7. CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : Manter os serviços do CREAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades.
- 6.8. CONSELHO TUTELAR : Manter e apoiar todas as ações do Conselho Tutelar e seus conselheiros, organizar suas eleições, propiciar as ideais condições de trabalho e de apoio operacional.
- 6.9. PETI : Manter e ampliar os serviços prestados pelo CEACA/PETI, bem como, as atividades da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das recomendações do Ministério do Trabalho, identificando e cadastrando as crianças em condição de trabalho infantil.
- 6.10. CASA LAR: Manter, equipar e abastecer, bem como, prover os recursos humanos necessários para o pleno funcionamento da Casa lar, nos termos das recomendações do MPPR e do ECA, CMDCA.
- 6.11. PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO: Manter atualizado o Cadastro do idoso através do Cadastro do Cidadão, e ampliar a oferta de serviços de saúde, assistência social, cultural e de entretenimento, visando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Municipal do Idoso, através do Conselho Municipal do Idoso e dos centros e grupos de convivência.

6.12. BENEFÍCIOS SÓCIAS : Conceder com recursos próprios nos termos da lei municipal 1555/2008, os benefícios suplementares legalmente admitidos de auxílio natalidade, funeral, transporte, segurança alimentar, alimentação especial, documentação, auxílio habitação e aluguel de interesse social, documentação e financiamento temporário. Organizar eventos de casamento comunitário, atendimentos de ação global em parceria com o Estado.

7. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

7.1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Manter o controle permanente do atingimento das metas do Plano Municipal de Educação, adequando-as aos Planos estadual e nacional de Educação. Manter as atividades permanentes do Conselho Municipal de Educação assessorando os seus membros e implementando as suas resoluções, bem como, dos Conselhos de Controle do FUNDEB e do Conselho de Alimentação e Transporte Escolar.

7.2. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO: Manter sistema de controle e enquadramento permanente dos servidores as normas do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Sistema de Ensino Público do Município. Realizando concursos públicos para o preenchimento das vagas existentes e necessárias.

7.3. PROJETOS E CONVÊNIOS: Manter equipe para gerir os convênios existentes tais como o PDDE, PDE, PNAT, PNAE, Mais Educação, Formação pela Escola, etc., com utilização de recursos próprios e através do MEC.

7.4. ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO : A estratégia é o sistema municipal de ensino, atingir um novo patamar de resultados, os números médios do IDEB de nossos alunos deverão atingir patamares superiores os atuais, de forma que se possa decidir pela continuidade ou substituição dos serviços do sistema pedagógico Aprende Brasil. Professores capacitados e valorizados, ambientes escolares estruturados adequadamente, alimentação escolar de alto nível nutricional, transporte escolar eficiente e seguro e assessoramento pedagógico de alta qualidade e continuado, acompanhados de um sistema de avaliação de alunos e professores, esta será a estratégia para uma educação de excelência em Guaíra.

7.5. VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO : Valorizar o profissional do magistério, conceder e licença prêmio a todos os professores por ordem de prioridade, efetuar o acompanhamento efetivo da equipe pedagógica da secretaria, com apoio total nas questões com docentes e discentes, realizando capacitações continuadas previstas em Calendário Escolar de ótima qualidade e aproveitamento, intensificar o acompanhamento psicopedagógico. Realizar cursos de capacitação para todos os demais servidores da educação, bem como, realizar eventos de confraternização nas datas comemorativas, viagens de pesquisa, premiação por resultados alcançados e por trabalhos de ensino e pesquisa.

7.6. ENSINO INFANTIL: Cumprir as metas de ampliação de vagas em creche nos termos do PME, através da ampliação do quadro de servidores e de obras de ampliação dos espaços físicos nos atuais e novos CMEIs. Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada. Consolidar a implantação da Supercreche da Vila Alta, viabilizar a construção de nova Super Creche se necessário para a ampliação de vagas e complementação das unidades de CMEI, e manter permanente programa de apoio as CMEIs existentes.

7.7. UNIFORMES E KIT ESCOLAR : Estudar a viabilidade de distribuir gratuitamente no início do ano letivo, um kit de uniformes e material escolar para cada aluno. Distribuir para cada escola, um kit de uniformes e materiais esportivos, para as competições e atividades esportivas.

7.8. ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS : Ampliar a educação inclusiva dos (as) alunos (as) com necessidades especiais nas escolas municipais mediante a capacitação do quadro docente da rede de ensino e o emprego de recursos financeiros para a adaptação arquitetônica dos prédios da rede municipal de ensino e para a construção de salas de apoio pedagógico e disponibilização de recursos tecnológicos.

7.9. ESPORTE NA EDUCAÇÃO: Efetuar estudo técnico de viabilidade, visando realizar concurso público para a contratação de professores de educação física, para a implantação de aulas de educação física e desportos na rede municipal de ensino.

7.10. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR : Manter o controle com o Conselho de Alimentação Escolar do convênio MEC/PNAE, fornecer alimentação saudável, adequada em quantidade, qualidade e variedade às crianças da rede municipal com a coordenação de nutricionista. Avaliar, periodicamente, o estado nutricional das crianças da rede municipal em relação a obesidade e a desnutrição e encaminhá-las a Secretaria de Saúde para acompanhamento. Adquirir produtos e alimentos produzidos pelas cooperativas de produtores rurais e da agricultura familiar, aumentando a oferta de alimentos às crianças da rede municipal e entidades filantrópicas, bem como viabilizando o desenvolvimento econômico local. Promover capacitação continuada às merendeiras, através de cursos de culinária, aproveitamento de alimentos, higiene e manipulação de alimentos, concursos de receitas, hortas entre outros. Uniformizar as merendeiras e adquirir equipamentos de proteção e segurança (EPI). Realizar o controle higiênico-sanitário através de: treinamento e supervisão nas unidades de alimentação; adequação das cozinhas e refeitórios dentro das normas da vigilância sanitária; e controle de insetos e roedores com a dedetização nas unidades escolares.

7.11. TRANSPORTE ESCOLAR : Manter o controle com o Conselho de Transporte escolar dos convênios MEC/PNATE E SEED/PETE de repasses de recurso federal e estadual para o transporte escolar. Planejar as rotas pelo SIGET para a

sua otimização. Contratar de forma complementar os serviços terceirizados adequados para suprir as deficiências do sistema público. Manter programa de manutenção continuada e preventiva, seguros da frota escolar, adquirir os veículos necessários para atender a demanda existente, permitindo a existência de carros reservas e mais conforto para os alunos e motoristas.

7.12. **SISTEMAS E RECURSOS PEDAGÓGICOS** : Analisar e decidir com o conjunto da equipe pedagógica A Manutenção ou substituição do sistema de contratação de serviços complementares Aprende Brasil de livros didáticos integrados e portais internet de capacitação continuada a distância e capacitação presencial, com assessoramento técnico-pedagógico garantindo a funcionalidade do sistema. Em não sendo possível e viável manter o sistema Aprende Brasil licitar a contratação de sistema similar. Manter serviço de reforço escolar para os alunos das séries iniciais.

7.13. **OBRAS NA REDE ESCOLAR** : Dar continuidade as obras de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares, salas de aulas, administração, cozinha, refeitório, áreas de serviço, pátio, quadras esportivas, parques infantis, dotando todas as escolas de ótimas condições de estrutura física e de ambientes para alunos, professores e demais profissionais da educação, inclusive climatizar as salas e dependências administrativas dos estabelecimentos de ensino. Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Departamento de Obras. Concluir a implantação da supercreche da Vila Alta, da Escola de Campo EMEF Mário Calmon Eppinghauss em Bela Vista, a ampliação da CMEI Mário Ferraz .

7.14. **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA** : Modernizar toda a rede de computadores, periféricos, softwares e conectividade, bem como, disponibilizar recursos humanos especializados para aulas de informática.

7.15. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** : Manter programa continuado de alfabetização, visando a erradicação do analfabetismo, identificando as pessoas não alfabetizadas, de forma a permitir a sua alfabetização.

7.16. **ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PÚBLICO** : Cobrar do MEC/IFPR a construção da unidade do IFPR no imóvel doado na Vila Eletrosul em 2013, buscar mecanismos, que venha contemplar Guaíra com mais cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e pós-médio, de maneira que contemplem as necessidades de mão de obra local.

7.17. **ENSINO SUPERIOR PRIVADO** : Manter o pagamento de bolsas de estudos autorizadas pela lei municipal 1272/2005, para alunos da Unipar.

7.18. **PROERD** : Retomar as atividades do PROERD em parceria com a Polícia Militar e o COMAD.

7.19. **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** : Ampliar o Programa Municipal de Incentivo a Cultura e Conselho Municipal de Cultura, órgão de assessoramento na elaboração, implantação e fiscalização do Sistema Municipal de Cultura. Analisar a viabilidade da implantação de uma Fundação Cultural, para a captação de recursos públicos e privados.

7.20. **BIBLIOTECAS** : Construir e manter em convênio com a SEC/PR a nova sede da Biblioteca Municipal, com as instalações técnicas adequadas, para a instalação do acervo bibliográfico necessário. Em relação às bibliotecas descentralizadas como a Praça do Japão, e das escolas será mantido apoio e acompanhamento continuado, com a ampliação dos seus acertos e melhora de suas instalações.

7.21. **MUSEU** : Ampliar a sua equipe de atendimento com o preenchimento da vaga de museóloga, de forma que possa exercer papel mais protagonista no contexto histórico, cultural e turístico do município, e manter atualizado o cadastro do seu acervo, efetuar manutenção continuado dos itens que o compõem dentro das técnicas de preservação, guardar adequadamente as peças não expostas, ampliar os móveis e equipamentos de exposição das peças. Igualmente o principal objetivo, é viabilizar em espaço adequado a exposição audiovisual das Sete Quedas, criando a cenografia, a edição audiovisual e a narrativa histórica.

7.22. **BANDAS E FANFARRAS** : Manter a banda e a fanfarra municipal, através da organização jurídica das mesmas, recomposição do seu acervo de instrumentos e uniformes, contratação de maestros e profissionais da música, de forma a utilizar os seus serviços em todos os eventos, competições locais e regionais, dando oportunidade as crianças de iniciação musical através da banda e fanfarra. Organizar a participação das escolas no desfile cívico de Sete de Setembro.

7.23. **CONSERVATÓRIO MUSICAL E CORAIS** : Estudar a viabilidade de instalar em ambiente adequado, um conservatório de música, para o ensino gratuito da música, do canto e da dança, como escola de contraturno escolar, todos os alunos da rede escolar pública e privada, poderão se inscrever para concorrer as vagas ofertadas.

7.24. **FESTIVAIS** : Manter o FERMUG, festival de música de Guaíra com abrangência internacional, reinserindo-o dentro do circuito estadual de festivais, tornando tradicional e regularmente organizado anualmente.

7.25. **MISS GUAÍRA** : Manter o Miss Guaíra inserindo-o no circuito do Miss Paraná, Miss Brasil e Miss Mundo, organizando-o anualmente.

7.26. **CINE TEATRO SETE QUEDAS**: Revitalizar, organizar, divulgar e manter a programação anual de cinema, teatro e demais eventos realizados no Cine-Teatro Sete Quedas, inserindo-o no circuito da Secretaria de estado da Cultura.

7.27. **FESTAS E EVENTOS**: Organizar e disponibilizar no portal www.guaira.pr.org.br, o calendário municipal de festas e eventos que deverão ser previamente cadastrados e aprovados como evento tradicional, evitando assim a

coincidência de eventos nas mesmas datas, e vinculado a este calendário o município prestará os serviços de apoio através dos departamentos de limpeza pública, turismo e divulgação, assessoria de imprensa.

7.28. ACERVO HISTÓRICO DIGITAL: Criar o projeto de digitalização de fotografias, filmes e áudios existentes sobre a história do município das pessoas jurídicas e físicas, gravar filme com o depoimento dos pioneiros que farão o relato dos fatos históricos do município. Criar estrutura de arquivamento dos materiais que irão compor este acervo.

8. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

8.1. CONCURSO PÚBLICO E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA : Manter preenchida as vagas existentes para educadores físicos, e de forma suplementar a contratação de forma legalmente admitida dos profissionais de educação física, árbitros e demais serviços necessários, para desenvolver todas as metas, atividades, escolinhas e modalidades previstas.

8.2. LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE : Aprovar junto ao poder legislativo, lei municipal que sancione e regulamente os incentivos das empresas privadas ao esporte amador, estimulando a criação de associações esportivas das modalidades para o desenvolvimento de parcerias através de convênios e crie o Fundo Municipal de Esportes.

8.3. CONVÊNIOS E PARCERIAS : Celebrar convênios e parcerias com empresas, academias, associações esportivas e recreativas, para viabilizar as competições locais e a participação de equipes e atletas em competições regionais, estadual e nacional. A criação de escolinhas de base para crianças no futebol de campo e salão, voleibol, basquetebol, tênis de campo e de mesa e demais modalidades que o município tenha representação.

8.4. INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER : Ampliar, reformar, manter e iluminar as atuais unidades esportivas do município, dotando-as dos recursos humanos e materiais necessários para o seu pleno funcionamento nos turnos diários, noturnos e finais de semana.

8.5. GINÁSIO DE ESPORTES E MINI-GINÁSIOS: Consolidar a reforma e reativação do Ginásio de Esportes Municipal, e a permanente manutenção e ocupação do Ginásio de Esportes central, dos miniginásios dos bairros, da zona rural e os das escolas municipais e estaduais, de forma a permitir a formação dos núcleos de iniciação esportiva nos bairros, localidades rurais e escolas, e das escolinhas de modalidades esportivas.

8.6. COMPETIÇÕES E EVENTOS: Organizar e apoiar os eventos do calendário municipal de competições e eventos urbano e rural, e oferecer os auxílios necessários para a sua ideal organização, tais como: serviços de limpeza, pintura e maquinário, tabelas, arbitragem, serviço de som, divulgação, uniformes, bolas e demais materiais necessários, premiação, transporte e segurança. Assegurar a organização de eventos para todas as modalidades esportivas de forma a valorizar as competições do atletismo, ciclismo, natação, artes marciais, capoeira, futebol de campo, suíço e salão, voleibol, basquetebol, tênis de mesa e de campo, jogos de salão, motociclismo, kartismo, náuticas e de pesca.

8.7. PROJETOS ESCOLARES: Promover e participar dos Jogos Escolares do Paraná em todas as suas fases.

8.8. ESPORTE AMADOR : Apoiar a prática de todas as modalidades esportivas organizadas no município, através das associações esportivas e ligas, dos seus dirigentes, professores de educação física e treinadores e igualmente aos atletas amadores. Priorizar e incentivar as escolinhas que trabalham com crianças e jovens, de forma que tenhamos equipes competitivas pra representar o município em competições regionais e nacionais.

8.9. ESPORTE DE RENDIMENTO: Estabelecer planejamento de médio prazo, para identificar e criar atletas e equipes em nível promissor de alto rendimento, que possam representar o município em competições regionais e nacionais nas mais diversas modalidades. Criando assim meio de treinamento e auxílio bolsa-atleta para viabilizar as suas atividades de treinamento e participação em competições.

8.10. LAZER E RECREAÇÃO : Estruturar adequadamente através dos serviços de limpeza, reforma, iluminação, segurança, poda de grama, as praças de lazer e recreação, para a prática de atividades de recreação, caminhada, ginástica, tais como: Módulo Poliesportivo, Kartódromo, Fundo de Vale, Av. Beira Rio, Centro Náutico e Recreativo, academias ao ar livre. Construir ciclovias e trajetos para caminhadas em calçadas de via pública, para permitir a prática de caminhada em todas as regiões urbanas e rural do município. Implantar equipamentos de recreação e lazer no Centro Náutico, de forma a dar pleno uso em seus espaços a população, pra a realização de acampamentos, colônias de férias.

8.11. KARTÓDROMO : Analisar a viabilidade da concessão de uso do kartódromo a empresa especializada ou ao Automóvel e Kart Clube de Guaíra, visando readequar o kartódromo para a prática do kartismo. E igualmente, adequá-lo melhorando a sua iluminação para o uso compartilhado das atividades físicas de caminhada, passeio, ciclismo, atualmente em uso pela população.

8.12. TORNEIOS DE PESCA E ESPORTES NÁUTICOS : Apoiar as competições vinculadas a pesca e esportes náuticos, aproveitando o potencial do Rio Paraná e Lago de Itaipu, viabilizar que o Torneio de Pesca ocorra no início do período de abertura da pesca.

8.13. ACADEMIAS AO AR LIVRE: Implantar novas unidades de Academia ao Ar Livre e implantar serviço de apoio e monitoramento de atividades nas mesmas.

8.14. TERCEIRA IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS : Criar programa de atividades físicas, lazer e recreação, para os guairenses da terceira idade e os portadores de limitações motoras e demais necessidades especiais.

8.15. ESTRUTURA DE HANGAR NAUTICO: Efetuar estudo de viabilidade técnica e econômica para construção de hangar náutico em área de domínio público para guarda de embarcações dotado de estrutura de apoio de oficina de manutenção de motores náuticos de demais estrutura de apoio , visando atrair os praticantes da pesca amadora e esportes náuticos local e da região.

9. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

9.1. TURISMO : Manter e ampliar as atividades e serviços da SETUR integrando-a a SEIC, elaborar o Plano Diretor de Fortalecimento do Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo. Organizar, estruturar, divulgar e manter um roteiro turístico municipal, integrado aos roteiros de Salto del Guairá e do Paraguai, Mundo Novo e Mato Grosso do Sul, a região lindeira ao Lago de Itaipu, ADETUR, CORIPA, PNIG, Estado do Paraná e roteiros do Brasil. Coordenar o Calendário de Eventos municipal, apoiando a organização, manutenção e divulgação dos eventos e festas tradicionais do município, entre elas a Festa das Nações, Aniversário municipal, torneio de pesca, carnaval e campanha Natal da Integração. Manter a revitalização dos prédios históricos e do Museu Sete Quedas.

9.2. REDE HOTELEIRA, GASTRONOMIA E SERVIÇOS : Apoiar e incentivar os empreendimentos privados do setor de hotelaria, bares, restaurantes, agências de turismo, serviços de transporte fluvial e rodoviário, de divulgação. De forma a integrá-los ao roteiro turístico municipal, através da capacitação da mão de obra, apoio a sua divulgação, atração de novos empreendimentos, aprovação e assessoramento dos projetos.

9.3. CENTRO NÁUTICO E RECREATIVO MARINAS : Estabelecer amplo debate e planejamento em audiência pública, para implementar obras, projetos e serviços, que visem dar plena ocupação e uso ao imóvel e instalações que compõem o Centro Náutico Marinas, quer seja como consolidação de sua destinação turística, esportiva e de lazer e recreação, quer seja como destinação compartilhada como finalidade educacional.

9.4. PROJETO PARQUE TEMÁTICO BEIRA-RIO : Concluir a implantação dos projetos vinculados ao Parque Temático Beira-Rio, viabilizando recursos para a construção da 2ª etapa da Avenida Sete Quedas, e a sua continuidade até o Centro Náutico Marinas, com suas obras complementares de lago artificial, iluminação, paisagismo, quiosques.

9.5. POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA E CENTRO DE VISTANTES DA IGREJA DE PEDRA : Manter as atividades dos postos de informações aos turistas no portal construída na Avenida Sete Quedas e no Centro de Visitantes construída na Igreja de Pedra.

10. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEIC

10.1. POLÍTICA DE INCENTIVOS E FOMENTO : Integrar as atividades da SEIC com a SETUR reorganizando-as, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços e agricultura, concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer.

10.2. PARQUE INDUSTRIAL : Iniciar estudos para a implementação de novo parque industrial, identificar a sua localização ideal, viabilizar a aquisição da área e as obras de infraestrutura, visando iniciar nova etapa do desenvolvimento econômico guairense, com a atração de projetos industriais. Aprovar as medidas legais e licenciamentos necessários para a sua implantação. Igualmente, apoiar a consolidação do parque industrial existem, apoiando suas demandas e empresas instaladas.

10.3. INDÚSTRIA NAVAL E MINERADORA : Apoiar a consolidação de um polo industrial da indústria naval e mineradora, apoiando as empresas, do setor de indústria de embarcações e de extração e comércio de areia.

10.4. ACIAG E O COMÉRCIO : Desenvolver parcerias continuadas com a ACIAG, em todas as suas atividades e eventos, de feiras, exposições, cursos, promoções, datas comemorativas. Ampliar o tradicional evento Campanha de Natal da Integração.

10.5. SALA DO EMPREENDEDOR : Manter e ampliar as atividades que vise melhorias no empreendimento de todos os seguimentos , capacitando e treinando o pessoal técnico que presta atendimento.

11. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAMA

11.1. SUBPREFEITURA DE OLIVEIRA CASTRO : Manter e ampliar as atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Oliveira Castro, para coordenar todos os recursos operacionais e humanos descentralizados na região, descentralizar maquinário, de forma a coordenar todas as obras e serviços prestados na região.

11.2. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS: Manter os serviços de readequação e cascalhamento de todas as estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola. Ampliar a frota agrícola municipal e descentralizar

maquinário para a Subprefeitura de Oliveira Castro, para atender as obras das regiões mais distantes da sede urbana. Estabelecer convênios e parcerias com a Itaipu Binacional, MAPA e SEAB.

11.3. **CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS** : Implementar programa de construção, melhorias e reformas de pontes e bueiros; propor ação no sistema de parcerias público-privado, ou seja com aporte de recursos públicos (municipal, estadual e federal) e de iniciativa privada

11.4. **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL**: Criar e manter um programa de pavimentação poliédrica de estradas rurais em parceria com os proprietários lindeiros. Manter serviços continuados de operações tapa-buracos na rodovia municipal que liga a sede urbana municipal ao Distrito de Oliveira Castro e fazer forte e articulado esforço político no sentido de viabilizar as obras de recapeamento da rodovia via "Faixinha" através de recursos federais e do estado.

11.5. **SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL** : Manter programa de construção e manutenção de redes d'água, poços artesianos, abastecedouros e rodas d'água, propiciando o abastecimento de água potável em toda zona rural, bem como, contratar serviços continuados de manutenção do sistema.

11.6. **PATRULHA MECANIZADA** : Ampliar, modernizar e manter a frota da patrulha mecanizada, aumentando a quantidade e a eficiência nos serviços prestados.

11.7. **FEIRA DO PRODUTOR RURAL**: Manter a feira dos agricultores familiares, com o assessoramento na produção e na comercialização dos produtos aos programas PAA, PNAE e compras diretas do município.

11.8. **BOVINOCULTURA DE LEITE**: Manter o apoio aos produtores de leite e a Expoleite, considerando a importância da atividade leiteira na geração de renda, com a melhoria dos acessos e carreadores dos agricultores que se dedicam a esta atividade; programa de Inseminação Artificial, através da contratação de técnicos especializados para atender as demandas, aquisição de sêmen de alto potencial genético. Apoiar o funcionamento do Laticínio Guaira.

11.9. **CORREÇÃO DE SOLOS** : Aquisição de calcário em convênio com a SEAB/PR, que serão distribuídos aos agricultores familiares, destinados à correção dos solos e com o objetivo de maximizar a produção agrícola.

11.10. **AGROINDÚSTRIA FAMILIAR** : Apoio e incentivo a formação das agroindústrias e demais iniciativas de transformação dos produtos agrícolas, com fins de agregação de valor, a fim de que propiciem o incremento da renda do agricultor. Incentivar através da Lei Municipal de Fomento, as micros e pequenas agroindústrias.

11.11. **COMBATE A FORMIGA CORTADEIRA**: Controlar a infestação da formiga cortadeira, capacitar o agricultor para realizar o combate correto, e auxiliar com o fornecimento da Isca Formicida.

11.12. **UNIDADE DE PRODUÇÃO DE OVOS DA COOPAGRIL E IMPLANTAÇÃO DE AVIÁRIOS** : Concluir o apoio a consolidação da unidade de produção de ovos da Coopagril no Encruzo Lovera nos termos da lei autorizatória, e apoiar os agricultores que pretendem implantar o sistema de aviário, através da prestação de serviços de hora máquina (retroescavadeira, trator, caminhão, motoniveladora, etc.), e melhorias nas vias de acesso aos locais de investimento.

11.13. **COOPERATIVAS, SINDICATOS E AGROINDÚSTRIAS** : Envolver as cooperativas, sindicatos e agroindústrias instaladas no município, no processo de discussão e planejamento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, realizando reuniões periódicas de avaliação das ações executadas. Apoiar seus eventos e empreendimentos.

11.14. **ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES** : Envolver as associações de produtores e moradores das localidades rurais, no processo de planejamento das ações do município na zona rural, apoiar a manutenção de suas sedes sociais e esportivas, bem como, as suas festas tradicionais, e demais atividades programadas pela associação.

11.15. **SINDICATO DOS TRABALHADORES E A HABITAÇÃO RURAL**: Construir casas nas propriedades rurais, em parceria com a COHAPAR, CAIXA, EMATER, o sindicato e federação dos trabalhadores rurais e com contrapartida da prefeitura. Realizar parcerias nas áreas de capacitação rural.

11.16. **SIM-POA** : Disponibilizar os serviços do Sistema Municipal de Vigilância de Produtos de Origem Animal, de forma a legalizar a comercialização dos produtos de fabricação local, criando logomarcas dos produtos provenientes da agricultora familiar. Estabelecendo parceria com o Programa de boas pratica/ EMATER-SEAB, visando a certificação social e ambiental.

11.17. **CASA DO AGRICULTOR DO MARACAJÚ DOS GAÚCHOS** : Manter o apoio a Casa do Agricultor como ponte de venda dos produtos da agricultura familiar.

11.18. **ITAIPÚ BINACIONAL** : Pactuar convênios com a Itaipu Binacional em todos os seus programas de fomento e infraestrutura rural e meio ambiente, tais como os programas de gestão por microbacias, reflorestamento da faixa do reservatório, pavimentação e readequações de estradas, construção de cercas, abastecedouros, agricultura orgânica e plantas medicinais, parques aquícolas, galpões coletivos para pontos de pesca, coleta solidária de lixo e resíduos.

11.19. **CONVÊNIO SEAB/EMATER** : Manter o convênio com a SEAB/EMATER, que executa assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e pescadores do Município.

11.20. **CAPACITAÇÃO RURAL** : Realizar cursos de capacitação dos agricultores (as) e jovens que vivem na zona rural, em convênio com o MDA, MAPA, SEAP, EMATER, SEAB, FAEP, SENAR, Sindicatos Patronal e dos Trabalhadores.

11.21. **CONSELHO MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** : Manter o funcionamento permanente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como órgão de assessoramento e fiscalizador do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

- 11.22. POSTO DE FISCALIZAÇÃO: Gestionar junto aos órgãos governamentais da esfera estadual e federal visando a instalação de um posto avançado de fiscalização da atividade de pesca e controle de fauna, visando coibir a pesca predatória e proteger a fauna; propondo estabelecimento de parcerias com a cessão em comodato de instalações físicas, mobiliários e equipamentos.
- 11.23. CORIPA, ICMBIO E PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE : Participar ativamente das ações do CORIPA, ICMBIO e do PNIG, de forma a defender e assegurar os interesses do município de implantação da hidrovia, ferrovia e plataforma logística e de preservação do meio-ambiente.
- 11.24. LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, IBAMA/IAP: Municipalizar o licenciamento ambiental nos termos do convênio SEMA/IAP/CORIPA.
- 11.25. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA : Apoiar as mineradoras de areia instaladas no município visando a obtenção do licenciamento definitivo de suas atividades.
- 11.26. ICMS ECOLÓGICO : Manter serviço especializado de avaliação permanente da evolução do cumprimento dos requisitos previstos na tábua de avaliação da arrecadação do ICMS-Ecológico, visando a ampliação da receita tributária do município e o cumprimento das contrapartidas.
- 11.27. COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO DO LIXO : Implantar de forma multidisciplinar o programa de coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos e hospitalares, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos, apoiando integralmente as ações e membros Associação dos Agentes Ambientais.
- 11.28. VIVEIRO MUNICIPAL E ARBORIZAÇÃO URBANA : Atualizar o Plano Municipal de Arborização Urbana, ampliar a capacidade de atendimento do viveiro municipal, manter programa continuado de reflorestamento das ruas, praças, parques e jardins na zona urbana e rural. Realizar o cadastramento florestal do município, de forma georreferenciada, identificando as características das árvores, seu atual estado de conservação e necessidade de manutenção ou reposição.

12. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

- 12.1. LIMPEZA PÚBLICA E VARRIÇÃO : Manter e ampliar os serviços públicos e terceirizados de varrição e limpeza pública, mantendo serviços regulares de varrição da região central, todos os bairros e zonas urbanas nas localidades rurais, bem como os serviços de limpeza das praças, equipamentos, prédios e passeios públicos. Manter serviço especializado ao atendimento ao calendário de eventos do município, para que os locais e acessos envolvidos, estejam limpos nas datas de sua realização.
- 12.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E DEMAIS RESÍDUOS : Analisar e decidir sobre a viabilidade da terceirização dos serviços e coleta e destinação de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário. Se a decisão for favorável efetuar a alteração da legislação e os procedimentos de concorrência pública e concessão. Se a decisão for por manter os serviços realizados pela administração direta, renovar e ampliar a frota de coleta de lixo e o quadro de servidores, para ampliar e aperfeiçoar o sistema de coleta seletiva e destinação dos lixos orgânicos e dos demais resíduos e entulhos vegetais dos domicílios, e de construção civil, de unidades de saúde, oficinas e demais geradores de lixo e resíduos. Manter e consolidar um projeto de coleta seletiva de lixo e resíduos, com o envolvimento de toda a população. Fazer a correta gestão ambiental do Aterro Sanitário e do ecoponto "bota fora". Organizar e apoiar a Associação dos Agentes Ambientais na manutenção de seu ecoponto de coleta e separação do lixo e resíduos. Manter o ecoponto de pneus e os demais serviços de coleta previstos no Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- 12.3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA : Fazer a correta gestão do sistema de iluminação pública municipal, mantendo-o superavitário, de forma que possa assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças e a ampliação dos serviços nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços.
- 12.4. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E REDES COLETORAS DE ESGOTO : Fiscalizar o cumprimento das metas de atingimento do IARCE e do IARDA previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico pela concessionária SANEPAR, de forma a assegurar a ampliação dos serviços, o atendimento dos bairros e localidades que não contam atualmente com os sistemas de coleta de esgotos. Decidir com a Associação de Moradores da Vila Eletrosul, se permanecerá o atual sistema de atendimento e gestão da rede de abastecimento de águas e coleta de esgotos ou o mesmo será integrado a concessão da SANEPAR.
- 12.5. SISTEMAS DE DRENAGENS E GALERIAS PLUVIAIS : Manutenção e ampliação da rede de galerias pluviais, buscando recursos federais e do IAGUAS/PR, resolver gargalos antigos da rede já identificados. Investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos. Interiorizar investimentos em Oliveira castro e Bela Vista.
- 12.6. PARQUES, PRAÇAS E JARDINS : Concluir as obras de revitalização da Praça São Francisco na Vila Malvinas. Manter serviço permanente de manutenção da iluminação, corte e reposição de grama, árvores, coleta de lixo e entulhos, pintura de meio-fio e sarjetas dos parques, praças e jardins.



Coligação: "GUAÍRA EM BOAS MÃOS"

12.7. PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS URBANAS: Manter programa permanente de manutenção dos pavimentos das vias públicas urbanas e rurais, ampliar a pavimentação das ruas não pavimentadas existentes no município, realizar obras de recapeamento das ruas tecnicamente identificadas como de ruim estado de conservação e naquelas com pavimento de pedras poliédricas.

12.8. CICLOVIAS: Implantar um sistema cicloviário interligando os principais bairros ao centro da cidade, serão implantadas sinalização horizontal e vertical para facilitar a harmonia entre ciclistas, veículos e pedestres.

12.9. OBRAS PÚBLICAS : Manter os serviços de obras públicas, executando com recursos humanos e materiais próprios quando possível as obras nos prédios públicos municipais, assessorando nas contratações de obras por licitação, suas medições e pagamentos. Atuando de forma complementar a Secretaria de Planejamento na fiscalização dos códigos de obras e posturas do Plano Diretor.

Guaira-PR, 12 de agosto de 2.016

Heraldo Trento

Candidato a Prefeito

Coligação : "GUAIRA EM BOAS MÃOS"

Valberto Paixão da Silva

Candidato a Vice-Prefeito

Coligação : "GUAIRA EM BOAS MÃOS"